

Bases de dados.  
Segurança de sistemas de dados.  
Telecomunicações e redes de comunicação de dados.

#### Aviso n.º 12 064/2006

1 — Faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, está aberto concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, autorizado por deliberação do conselho administrativo de 24 de Agosto de 2006, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, que aprova o Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso dos Quadros de Pessoal da Universidade dos Açores.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu provimento.

4 — Local de trabalho — nos Serviços de Documentação, em Ponta Delgada.

5 — Conteúdo funcional — funções genericamente descritas na alínea b) do n.º 1 artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o correspondente ao mencionado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom*, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, entregue directamente nos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores, Rua de São Gonçalo, 9500 Ponta Delgada (ou enviado pelo correio com aviso de recepção), dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Formação profissional (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, menção expressa da categoria e serviço e antiguidade na actual categoria e na função pública.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, no que diz respeito às alíneas a) e b), dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, do candidato, devidamente datado e assinado;

b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, indicando a natureza do vínculo à função pública, a categoria, o vencimento, incluindo o escalão e o índice, a carreira e o grupo profissional, bem como o tempo de serviço na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

c) Certificado, autenticado, das habilitações literárias que possui;

d) Documentos, autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;

e) Documentos comprovativos dos elementos que considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — A apresentação da documentação respeitante aos requisitos gerais exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é dispensada temporariamente desde que o candidato declare no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — De acordo com o artigo 28.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, publicado na 1.ª série do *Jornal Oficial* de 13 de Junho, o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, sendo ponderados os seguintes factores:

- Avaliação de desempenho;
- Experiência profissional;
- Habilitações literárias.

Avaliação de desempenho (*A*) traduzida na nota quantitativa obtida pelos concorrentes nos três anos imediatamente anteriores relevantes para este concurso, calculada da seguinte forma:

$$A = (AI \times 2) + (AII + AIII) * 4/3$$

Experiência profissional (*B*) — será tomado em consideração o tempo de serviço na última categoria e na função pública e a frequência de acções de formação com afinidade ou não com o cargo a prover.

$$B = \frac{b+c}{2}$$

em que *b* se traduz em anos de serviço na categoria e na função pública, valorados do seguinte modo:

$$b = \frac{b1+b2}{2}$$

em que *b1* se traduz na antiguidade na última categoria, pontuada da seguinte forma:

- 1) Antiguidade igual ou inferior a três anos — 12 valores;
- 2) Antiguidade superior a três anos — 12 valores + 1 valor por cada ano além dos três, até ao limite de 20 valores;

em que *b2* se traduz na antiguidade na função pública, pontuada da seguinte forma:

- 1) Antiguidade igual ou inferior a cinco anos — 12 valores;
- 2) Antiguidade superior a cinco anos — 12 valores + 1 valor por cada cinco anos além dos cinco iniciais, até ao limite máximo de 20 valores;

*c* — inexistência ou existência de frequência de acções de formação, frequentadas na categoria actual, com afinidade ou não com o cargo a prover, valorada do seguinte modo:

- 1) Inexistência de frequência de acções de formação — 10 valores;
- 2) Frequência de acções de formação não correlacionadas com o cargo a prover — 12 valores;
- 3) Frequência de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores;
- 4) Frequência de mais de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores + 1 valor por cada acção além da 1.ª, até ao limite máximo de 20 valores.

Habilitações literárias (*C*) — classificação em graus, de 12 valores para a habilitação necessária e 4 pontos por cada grau académico superior.

A nota final será obtida do seguinte modo:

$$\text{Nota final} = \frac{A+B+C}{3}$$

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Administrativos.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria João Franco de Lemos Mocho Mota Melo, directora dos Serviços de Documentação da Universidade dos Açores.

Vogais efectivos:

Mestre Francisco José Massa Flor Franco, director dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Luís Duarte Pereira Terra, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Vogais suplentes:

Licenciado Frederico Alberto Silva de Oliveira, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Licenciada Maria de Lurdes Fernandes França Rocha, assessora de Arquivo do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

19 de Outubro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria João Franco de Lemos Mocho Mota Melo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 201/2006**

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 28 de Setembro de 2006, foi nomeada definitivamente professora associada do quadro da mesma Universidade a Prof.ª Doutora Maria Manuela de Medeiros Lima, professora auxiliar de nomeação definitiva da Universidade dos Açores. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

### **Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo**

#### **Aviso n.º 12 065/2006**

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 26 de Julho de 2006, a professora-coordenadora Maria Filomena Vieira Brito de Azevedo Vieira Gomes assume as funções de vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, no lugar da anterior titular do cargo, professora-coordenadora Rosa Maria da Silva Pinto.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

## **UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

#### **Contrato (extracto) n.º 1312/2006**

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 12 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Daniel César Pinto Pereira para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, a 60 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

22 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

#### **Contrato (extracto) n.º 1313/2006**

Por despacho de 3 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da mestre Carina Infante do Carmo como assistente convidada, em regime de exclusividade, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 155.

19 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

#### **Contrato (extracto) n.º 1314/2006**

Por despacho de 16 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da licenciada Ana Maria Simões Alferes Costa como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação, a 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, pelo período de seis meses, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

19 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

#### **Contrato (extracto) n.º 1315/2006**

Por despacho de 12 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Bruno Miguel Barbosa Vieira como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, a 60 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

19 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

#### **Contrato (extracto) n.º 1316/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do licenciado Luís Miguel Borges Pereira como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100, considerando-se rescindido o contrato anterior.

23 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

## **UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

#### **Aviso n.º 12 066/2006**

Por despacho de 28 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por João Lopes Madureira Silva Miguel:

Presidente — Doutora Nancy Louisa Lee Harper, professora associada com agregação da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Benoît Gibson, professor auxiliar da Universidade de Évora.  
Doutor Evgueni Zoudilkine, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

24 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

#### **Aviso n.º 12 067/2006**

Por despacho de 12 de Outubro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação, no grupo/subgrupo 8 — Biologia, requerido pelo Doutor António Carlos Matias Correia:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Milton Simões da Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Cláudio Enrique Sunkel Cariola, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Ana Dias Monteiro Santos, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

24 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

#### **Aviso n.º 12 068/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Ana Cristina Tavares de Faria Miranda Duarte:

Presidente — Doutora Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, professora associada da Universidade de Aveiro.